



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE CONCURSO Nº 222/2020
RETIFICAÇÃO**

ANILTON VALNEI DE AQUINO JÚNIOR, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 222/2020. Com efeito insere os itens 4.1.7, 4.1.8 e 4.1.9 que foram suprimidos devido a erro de publicação.

4.1.7 A experiência profissional poderá ser comprovada somente por 2 formas:

- a) Em caso de empresa privada: Carteira de Trabalho (CTPS), que deverá ter a cópia da identificação, juntamente da cópia que contém o tempo que se pretende pontuar;
- b) Em caso de entidade pública: documento emitido pelo setor de Recursos Humanos da entidade (Certidão, Atestado ou Declaração por Tempo de Serviço).

Obs.: Serão contabilizados para fins de pontuação apenas anos completos. Saldo de meses ou períodos com um ou mais meses de intervalo entre eles não serão somados.

4.1.8 Para fins de comprovação de tempo de serviço, não serão aceitos os documentos em que o candidato estiver na condição de estagiário, voluntário ou similar.

OBSERVAÇÃO: Para os cargos de nível superior e médio/técnico: A comprovação de tempo de serviço deverá ser na função pretendida;

Para os cargos de nível fundamental incompleto: serão pontuadas também se o (a) candidato (a) trabalhou em alguma função ou cargo em que haja similaridade de atribuições e/ou funções, não sendo obrigatório que seja na função pretendida.

4.1.9 Qualquer informação sobre tempo de serviço deverá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição, mesmo que esta experiência tenha sido realizada no Município de Xangri-Lá, ficando isenta a comissão de buscar informações profissionais junto ao setor de Recursos Humanos para fins de pontuação.

Com efeito, os candidatos inscritos nos dias 09 e 10 de novembro, poderão acrescentar documentos referentes à comprovação de tempo de serviço até o dia 17 de novembro pelo e-mail: processoseletivo@xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de novembro de 2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.